



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XIV • Edição 963 • EDIÇÃO EXTRA • Capão Bonito, 24 de março de 2022

www.capaobonito.sp.gov.br

Governo de SP anuncia antecipação da campanha de vacinação contra a gripe

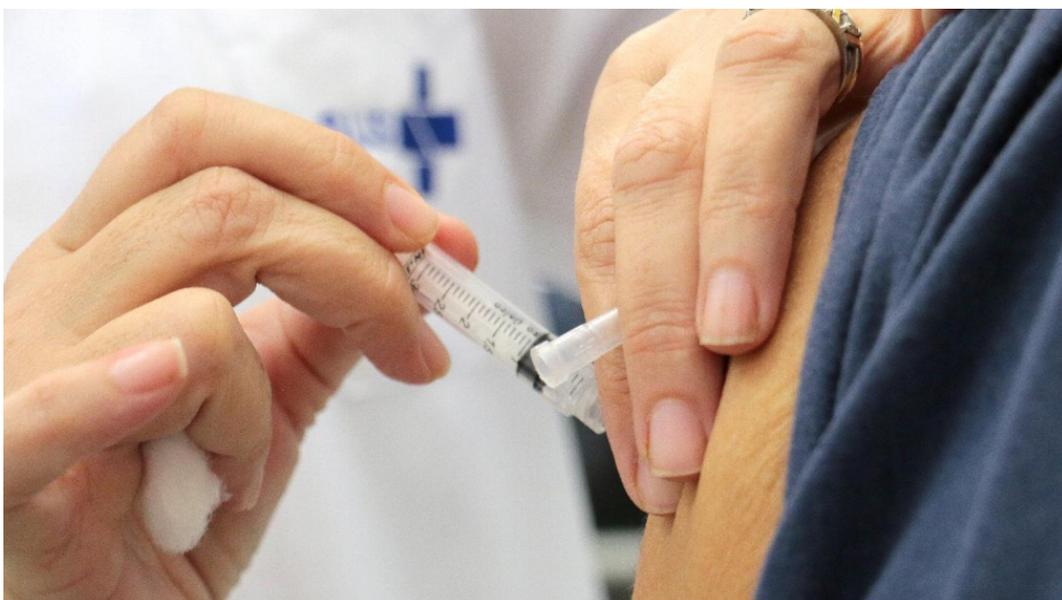
Imunização no estado começa neste domingo (27) com o Domingão da Vacinação; prioridade serão os idosos acima de 80 anos

ANTECIPAÇÃO - O Governador João Doria anunciou nesta quarta-feira (23) a antecipação da vacinação do calendário de vacinação contra a gripe em todo o Estado. A partir deste domingo (27), durante o Domingão da Vacinação, os idosos acima de 80 anos poderão receber a sua dose contra a Influenza. Assim, os que forem receber a quarta dose de Covid-19, poderão receber a vacina junto à vacina da gripe.

“É fundamental que a população procure os postos de vacinação e se imunize contra a gripe. Esta antecipação permitirá que neste ano possamos proteger os idosos um pouco mais cedo, evitando complicações pela doença”, afirmou Doria.

A campanha estava prevista para começar no dia 4 de abril, mas com as entregas dos imunizantes pelo Instituto Butantan, a imunização poderá ser antecipada em uma semana. A vacina do Butantan contra a influenza é trivalente e 100% nacional, composta pelos vírus H1N1, a cepa B e o H3N2, do subtipo Darwin, que causou os surtos localizados no final do ano passado.

A expectativa da campanha é va-



cinar 90% do público-alvo de mais de 16,6 milhões de pessoas, entre idosos, profissionais de saúde, professores, crianças, entre outros. O calendário é dividido por etapas, com prioridade para os idosos acima de 80 anos de idade (confira abaixo o calendário completo).

O Instituto Butantan antecipou neste ano as entregas da vacina da gripe para o Ministério da Saúde. Ao todo serão fornecidas 80 milhões de doses para a imunização em todo o Brasil.

Calendário de SP de vacinação contra a influenza (gripe):

- 27 de março: Idosos acima dos 80 anos;

- 4 de abril: Idosos acima de 60 anos e trabalhadores da saúde;

- 2 de maio: Crianças acima de 6 meses a menores de 5 anos de idade; gestantes e puérperas;

- 9 de maio: Indígenas, professores, pessoas com deficiência e pessoas com comorbidades;

- 16 de maio: forças de segurança e salvamento, forças armadas, funcionários do sistema prisional, caminhoneiros, trabalhadores do transporte coletivo rodoviário de passageiros urbanos e de longo curso, trabalhadores portuários e população privada de liberdade e adolescentes e jovens sob medida socioeducativa.

ABERTURA/LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 – PROCESSO Nº 2181/2021:

O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, para a **Contratação de Empresa para Aquisição de Pratos e Canecas, para a Secretaria Municipal de Educação**, deste município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. **A abertura se dará no dia 06 de abril de 2022, as 09h00min.** Capão Bonito/SP, 22 de março de 2022.

O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado através do site www.capaobonito.sp.gov.br no portal Serviços, clicar em Editais e o Eletrônico www.comprasbr.com.br “**Acesso Identificado**”, objetivando o credenciamento ao sistema.

Dr. Júlio Fernando Galvão Dias
- Prefeito Municipal -

HOMOLOGAÇÃO/LICITAÇÃO

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022 – PROCESSO Nº 10475/2021 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Vistos, etc...

O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** o **item nº 02**, com proposta no valor global de **R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais)**, a empresa licitante **AJL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA/EPP – CNPJ: 21.423.772/0001-06**, os **itens nº 01 e 06**, com proposta no valor global de **R\$ 29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos reais)**, a empresa licitante **A.M. WELLER CONFECÇÕES EIRELI/ME – CNPJ: 04.350.099/0001-02**, os **itens nº 03 e 04**, com proposta no valor global de **R\$ 39.750,00 (trinta e nove mil e setecentos e cinquenta reais)**, a empresa licitante **NSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA/EPP – CNPJ: 14.264.187/0001-45** o **item nº 05**, com proposta no valor global de **R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais)**, a empresa licitante **INDASEG CONFECÇÕES DE UNIFORMES EIRELI/ME – CNPJ: 15.781.435/0001-98**.

Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de

Apoio e parecer jurídico do **PP nº 010/2022 - SRP**.

Capão Bonito, 24 de fevereiro de 2022.

Jaderson Nogueira Braga
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Roberto Kazushi Tamura
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Fórmulas Infantis para distribuição no Setor de Assistência Social.

Vistos, etc...

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2022** confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, à empresa **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.612.312/0001-44, no valor total de **R\$ 15.961,28 (quinze mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos)**.

Capão Bonito, 14/03/2022.

Roberto Kazushi Tamura
Secretária Municipal de Saúde

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Dieta Enteral para distribuição no Setor de Assistência Social.

Vistos, etc...

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2022** confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, à empresa **CFV COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, NATURAIS E ORGÂNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 19.558.081/0001-78, no valor total de **R\$ 17.556,00 (dezessete mil e quinhentos e cinquenta e seis reais)**.

Capão Bonito, 14/03/2022.

Roberto Kazushi Tamura
Secretária Municipal de Saúde

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Julio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

José Toshio Saito
Secretaria Municipal de Governo

Gilberto Tobias Domingues
Secretaria Municipal de Agropecuária,
Obras e Meio Ambiente

Roberto Kazushi Tamura
Secretaria Municipal de Saúde

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretaria Municipal de Finanças

Marcelo Batista da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento

Ana Luiza Marques Souto Dias (interina)
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Turismo

Jaderson Nogueira Braga
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Carlos Pereira Barbosa Filho
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Ana Luiza Marques Souto Dias
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Mathus Antônio Enei Francatto
Relações Institucionais

Administração Regional
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449

Ouvidoria / Corregedoria
Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras
Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial
3542-3069

Junta Militar
Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal
Ramal 9920

Departamento de Trânsito
Ramal 9907

Departamento de Tributação
Ramal 9937

Fiscalização
3542-2411

Vigilância Sanitária
Tel.: 3542-4005

Câmara Municipal
Tel.: 3543-8190

PAT (Posto de Atendimento
do Trabalhador) - Tel.: 3542-4713

Procon - Tel.: 3542-2101

Conselho Tutelar - Tel.: 3543-1479



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPÃO BONITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.221 de 20 DE OUTUBRO DE 2016

RESOLUÇÃO N.07 DE 22 DE MARÇO DE 2022

*“Dispõe sobre a deliberação
de Emendas Parlamentares”.*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Capão Bonito – C.M.A.S., no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 4.221, de 20 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO as deliberações, dos membros do Conselho presentes em Reunião Extraordinária, realizada no dia 22 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar dentro do sistema SIGTV, as seguintes emendas:

- Emenda Parlamentar nº 202227990018 no valor de R\$ 215.927,00
- Emenda Parlamentar nº 202227990005 no valor de R\$ 107.963,00
- Emenda Parlamentar nº 202240120007 no valor de R\$ 50.000,00
- Emenda Parlamentar nº 202228150008 no valor de R\$ 50.000,00

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.


Eliana A. de Campos Oliveira
Presidente do CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
Rua Nove de Julho, 690 - Centro. Capão Bonito - SP CEP: 18300-900
Contato: (15) 3543-9900/ (15) 3542-2411/ (15) 99858-6865
E-mail: fiscalizacao@capaobonito.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO N. 061/2022

Notificado (a): Benedito Anselmo

Endereço incerto, não sabido

A Prefeitura Municipal de Capão Bonito por meio da Divisão de Fiscalização, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento aos **artigos 374, §1º, §2º, §3º, §4º §5º e 446 da Lei Complementar n. 200/17** vem através deste documento **notificar** Vossa Senhoria, na qualidade de proprietário (a) e / ou responsável pelo imóvel situado à **Rua Chico Barreto, N° 482**, nesta cidade, com Inscrição Municipal n. **01.**.***.***.001** – conforme (Cadastro Imobiliário Municipal) o qual se encontra sujo, coberto por vegetação alta, caracterizando-se como condição favorável ao depósito de lixos, entulhos e recipientes que acumulem água sem a devida proteção, bem como à proliferação de insetos e outros pequenos animais em prejuízo da segurança e da saúde pública.

Assim sendo, fica Vossa Senhoria **advertido (a)** para que **efetue a limpeza do imóvel dentro de 30 (trinta) dias diretos a contar do recebimento desta, bem como promover a manutenção do mesmo conservando-o em perfeito estado de limpeza, higiene e asseio de agora em diante, evitando-se autuações, destarte, a título de multas ou outras medidas legais, conforme previstas no art. 375, I parágrafo único, II, III parágrafo único e 449, I, II, III da Lei Complementar n. 200/2017.**

Informamos ainda que havendo repetição do ato infracional no período de 12 (doze) meses, Vossa Senhoria será diretamente **multado (a)**.

Certos da compreensão e das providências solicitadas, desde já agradecemos.

Atenciosamente.

Capão Bonito, 24 de março 2022.

Gabriel W. O. R. da Silva
Divisão de Fiscalização
Matrícula: 6392

Otávio A. C. de Moraes
Divisão de Fiscalização
Matrícula: 6391

Danilo Pereira dos Santos
Chefe de Div. de Fiscalização
Matrícula: 3641

João Luiz Ferraz Monticeli
Div. de Fiscalização
Matrícula: 108

**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Praça Deputado Antonio Sylvio Cunha Bueno, centro
CÉP: 18300-300 – fone: (15) 3542-3897 – 3543-1244
Email: planejamento@capaobonito.sp.gov.br

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS EXERCÍCIO 2022

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

Horário: 15h

Local: Sala de reunião da Secretaria Municipal de Planejamento

DATA DAS REUNIÕES
25 de janeiro
22 de fevereiro
29 de março
26 de abril
31 de maio
28 de junho
26 de julho
30 de agosto
29 de setembro
25 de outubro
29 de novembro
27 de dezembro

ARY DE OLIVEIRA RUSSO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE



“INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: COMPROMISSO COM O FUTURO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA”



ETAPA MUNICIPAL DA CONFERÊNCIA
CONAE 2022
CAPÃO BONITO-SP

DIA: 26/03/2022 (SÁBADO)

PROGRAMAÇÃO

7H45MIN: CREDENCIAMENTO

08H: SOLENIDADE DE ABERTURA

08H 30MIN: APRESENTAÇÃO CULTURAL
(ALUNOS DA E.E. JOÃO BAPTISTA DO AMARAL VASCONCELLOS)

08H45MIN: APRESENTAÇÃO DOS EIXOS

12H30MIN: ENCERRAMENTO

Organização: Secretaria Municipal de Educação
Conselho Municipal de Educação
Escolas Municipais, Estaduais e Entidades Cívicas
Apoio: Câmara Municipal de Capão Bonito.



CENTRO EDUCACIONAL,
CULTURAL E ESPORTIVO
“PAULO FREIRE”
RUA BERNARDINO DE CAMPOS
Nº 477 - CENTRO - CAPÃO
BONITO-SP



PREFEITO MUNICIPAL:
DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
ANA LUIZA MARQUES SOUTO DIAS

1º Concurso de Desenho “Memória Tropeira”

Acesse o **REGULAMENTO** e faça a sua **INSCRIÇÃO** pelo site da prefeitura de Capão Bonito

De 26/03 à 26/04

Concorrendo à 6 troféus

PREFEITURA DE CAPÃO BONITO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CONVITE

INAUGURAÇÃO DA UBSF “Dr. Antonio do Amaral Queiroz Filho”

Data: 01/04/2022 (Sexta-Feira)
Horário: Às 19:00
Local: Rua 02, s/nº - Residencial Ruman/Jardim Cruzeiro

PREFEITURA DE CAPÃO BONITO